

LEI Nº 1.533/2013

SÚMULA: Extingue e cria cargos de provimento em comissão, alterando a Lei Nº 925, de 10 de agosto de 2005 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos e vagas da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, da Lei nº. 925, de 10 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, abaixo relacionados:
- I um cargo de diretor do Departamento de Comunicação Social –
 Simbologia de Vencimentos: CC-02;
- II um cargo de diretor do Departamento de Ensino simbologia de vencimentos: CC-02;
- III um cargo de Assessor de Modalidades Esportivas simbologia de vencimentos: CC-05;
- IV dois cargos de Assessor de Divisão simbologia de vencimentos:
 CC-08;
- V um cargo de Chefe de Setor de Projetos de Atenção à Saúde simbologia de vencimentos: CC-05.
- Art. 2º Ficam criados cargos, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo de Nova Santa Rosa, da Lei nº. 925, de 10 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, com nomenclatura, número de vagas e simbologia de vencimentos, conforme abaixo especificado:
- I Chefe do Setor de Assistência Social uma vaga simbologia de vencimentos: CC-05, na Secretaria de Assistência Social;
- II Chefe do Setor de Atenção à Criança uma vaga simbologia de vencimentos: CC-05, na Secretaria de Assistência Social;
- III Chefe de Setor do Gabinete do Prefeito uma vaga simbologia de vencimentos: CC-05, na Assessoria do Gabinete do Prefeito;
- IV Chefe de Unidade do Contra Turno Social uma vaga simbologia de vencimentos: CC-06, na Secretaria de Assistência Social;
- V Chefe da Unidade de Obras Públicas uma vaga simbologia de vencimentos: CC-06, na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura;



VI – Chefe da Unidade de Terraplanagem – uma vaga – simbologia de vencimentos: CC-06, na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura;
 VII - Chefe da Unidade de Ensino Superior – uma vaga – simbologia de vencimento: CC-06, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º - O Anexo I, da Lei Nº 925, de 10 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito



ANEXO I – LEI Nº 1.533/2013 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

№ CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário de Administração e Planejamento	Subsídio
01	Secretário de Finanças	Subsídio
01	Secretário de Educação, Cultura e Esportes	Subsídio
01	Secretário de Saúde	Subsídio
01	Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura	Subsídio
01	Secretário de Assistência Social	Subsídio
01	Secretário de Atividades Institucionais	Subsídio
01	Coordenador de Gestão	CC-01
01	Assessoria do Gabinete do Prefeito	CC-02
01	Assessor Jurídico e Ouvidor Geral	CC-04
01	Diretor do Departamento Administrativo	CC-02
01	Diretor do Departamento de Planejamento	CC-02
01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-02
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-02
01	Diretor do Departamento de Receita	CC-02
01	Diretor do Departamento de Compras	CC-02
01	Diretor do Departamento de Cultura	CC-02
01	Diretor do Departamento de Esportes	CC-02
01	Diretor do Departamento de Proteção à Saúde	CC-02
01	Diretor do Departamento de Ação Social e Comunitária	CC-02
01	Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente	CC-02
01	Diretor do Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços	CC-02
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	CC-02
01	Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano	CC-02
02	Chefe de Divisão de Medicina	CC-03
01	Chefe de Divisão de Farmácia Bioquímica	CC-03
01	Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde e Coordenação	CC-03
01	Chefe de Divisão de Serviços Urbanos	CC-03
01	Chefe dos Serviços de Recursos Humanos	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Tributos	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Tesouraria	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Indústria e Comércio	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Esportes de Rendimentos	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Ação Comunitária	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Limpeza Pública	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Transportes	CC-04
01	Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	CC-04
01	Chefe de Setor de Assistência Médica	CC-05
01	Chefe de Setor de Assistência Odontológica	CC-05
01	Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica	CC-05
01	Chefe de Setor de Vigilância Sanitária	CC-05



01	Chefe de Setor de Apoio ao Estudante	CC-05
01	Chefe de Setor de Agricultura	CC-05
01	Chefe de Setor de Compras	CC-05
01	Chefe de Setor de Assistência Social	CC-05
01	Chefe de Setor de Atenção à Criança	CC-05
01	Chefe de Setor do Gabinete do Prefeito	CC-05
02	Assessores de Modalidades Esportivas	CC-05
01	Chefe de Setor de Esportes Comunitários e Lazer	CC-05
01	Chefe de Setor de Atenção, Adolescente e Jovem	CC-05
01	Chefe da Unidade de Frotas	CC-06
01	Chefe da Unidade de Pecuária	CC-06
01	Chefe da Unidade de Atendimento e Protocolo	CC-06
01	Chefe da Unidade de Atenção à Saúde	CC-06
01	Chefe da Unidade de Transporte e Atenção à Saúde	CC-06
01	Chefe da Unidade de Serviços Rodoviários	CC-06
01	Chefe da Unidade de Assuntos Distritais	CC-06
01	Chefe da Unidade de Planejamento Social	CC-06
01	Chefe da Unidade de Contra Turno Social	CC-06
01	Chefe da Unidade de Obras Públicas	CC-06
01	Chefe da Unidade de Terraplanagem	CC-06
01	Chefe da Unidade de Ensino Superior	CC-06
03	Assessor de Artes	CC-06
15	Assessor de Departamentos	CC-07
02	Chefes Distritais	CC-07
08	Assessor de Divisão	CC-08

